



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição pretendida, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição do referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A finalidade do presente instrumento é promover o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou genuínos, para os veículos, distribuídos nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a grande quantidade de veículos da frota municipal e a utilização diária dos mesmos, o departamento de frota tem uma alta demanda na manutenção preventiva ou corretiva dos veículos, e conforme são identificados os defeitos pelos mecânicos, poderá haver a necessidade de substituição de peças e acessórios.

Desta forma se torna necessária a abertura de licitação para registro de preços o fornecimento de peças e acessórios novos, originais ou genuíno conforme surgirem as demandas, o que justifica a necessidade exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Departamento de Frota da Secretaria Municipal de Administração, sendo que os materiais poderão ser utilizados em veículos pertencentes à todas as Secretarias e pelo Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

As peças e acessórios veiculares são classificados como materiais comuns, devendo esta aquisição ser precedida de análise de todas as condições contidas no Edital e seus anexos, principalmente das exigências técnicas, para verificação do atendimento de todos os requisitos minimamente estipulados.

O objeto foi dividido em lotes, os quais foram formados conforme a marca dos veículos automotores pertencentes ao município, como pode ser observado abaixo, além de estar sendo informada a estimativa de valores para consumo durante o período, definidos com base no executado dos últimos 12 (doze) meses, acrescidos da estimativa de novas demandas, em virtude da projeção da ampliação da frota, sendo considerada suficiente para o atendimento pelo próximo período de vigência, e ainda, constam os percentuais máximos que serão aceitos por lote, que servirão como referencial.

LOTE	DESCRIÇÃO POR MARCA	ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL DE CONSUMO	REFERENCIA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	Peças originais ou genuínas FORD PESADO E UTILITÁRIO	R\$ 980.000,00	11,00
2	Peças originais ou genuínas MERCEDES PESADO	R\$ 300.000,00	11,00
3	Peças originais ou genuínas IVECO PESADO	R\$ 300.000,00	9,33
4	Peças originais ou genuínas CASE MÁQUINAS	R\$ 900.000,00	13,33
5	Peças originais ou genuínas DINAPAC MÁQUINAS	R\$ 280.000,00	11,66
6	Peças originais ou genuínas VOLKSWAGEM PESADO	R\$ 2.600.000,00	11,66
7	Peças originais ou genuínas FIATALLIS/NEW HOLLAND MÁQUINAS	R\$ 1.500.000,00	13,33
8	Peças originais ou genuínas FORD LINHA LEVE	R\$ 300.000,00	11,00
9	Peças originais ou genuínas VOLKSWAGEM LINHA LEVE	R\$ 300.000,00	11,00
10	Peças originais ou genuínas CHEVROLET LINHA LEVE	R\$ 300.000,00	11,00
11	Peças originais ou genuínas FIAT LINHA LEVE E UTILITÁRIO	R\$ 900.000,00	11,00
12	Peças originais ou genuínas RENAULT LINHA LEVE	R\$ 900.000,00	11,00
13	Peças originais ou genuínas XCMG MÁQUINAS	R\$ 400.000,00	8,6
14	Peças originais ou genuínas TOYOTA LEVE	R\$ 100.000,00	10,33
15	Peças originais ou genuínas HYUNDAI UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00	10,33
16	Peças originais ou genuínas JEEP UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00	10,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

17	Peças originais ou genuínas MITSUBISHI UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00	11,00
18	Peças originais ou genuínas VOLVO PESADO	R\$ 200.000,00	11,00
19	Peças originais ou genuínas MOTOCICLETAS HONDA	R\$ 100.000,00	7,66
20	Peças originais ou genuínas MOTOCICLETAS TRIUMPH	R\$ 100.000,00	7,66
21	Peças originais ou genuínas MOTOCICLETAS KAWASAKI	R\$ 100.000,00	7,66

Demais documentos, exigências ou informações necessárias para a aquisição do objeto, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Providenciada a estimativa de preços junto a empresas do ramo de atividade, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme consta na grade de preços anexada.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Tendo em vista tratar-se de objeto essencial e indispensável para a correta manutenção, podendo ser preventiva e /ou corretivas dos veículos da frota, buscando mante-los em perfeitas condições de uso, esta aquisição deverá ocorrer para que sejam supridas as necessidades de peças e acessórios veiculares pelo período de 12 (doze) meses, sendo que a falta dos mesmos poderá prejudicar os serviços desempenhados, portanto, presume-se que a forma escolhida para que seja providenciado o objeto pleiteado é a solução mais adequada para atender as atuais necessidades.

Objetivando o fornecimento desses materiais, deverá ser adotada a modalidade Pregão na forma Eletrônica em busca pela proposta mais vantajosa, que ofereça o melhor custo-benefício para a Administração, em razão de ser a mais adequada em virtude de sua transparência, promoção da competitividade e economia, que ainda deverá ser realizada através do Sistema de Registro de Preços, devido ao fato de que os acionamentos ocorrerão com maior celeridade conforme surgirem as solicitações, tendo em vista a dificuldade de se precisar as futuras demandas, simplificando a burocracia administrativa, além de diminuir a quantidade de processos, e principalmente pelo fato de eliminar o fracionamento indevido das licitações, e ainda, garantindo maior eficiência e melhor gestão dos recursos públicos por não comprometer desnecessariamente o saldo orçamentário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

A Administração não se obrigará a adquirir quantidades e valores mínimos, portanto, as informações de previsão de consumo (R\$) constantes no item “5” deste documento, deverão servir apenas como estimativa de valores que serão consumidos no período, devido ao fato de não haver a possibilidade de precisar a periodicidade e os quantitativos necessários, assim os acionamentos ocorrerão conforme surgirem as demandas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado previsto para consumo do objeto pelo período de 12 (doze) meses, em sua integralidade, é aproximadamente R\$ 10.860.000,00 (Dez milhões e oitocentos e sessenta mil reais), englobando todos os lotes que compõem o objeto, sem que haja a obrigatoriedade de acionamento da Ata de Registro de Preços em sua totalidade.

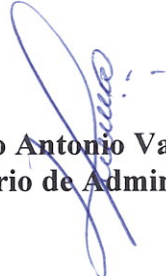
A escolha da proposta mais vantajosa se dará pela licitante que ofertar o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, o qual deverá ser aplicado sobre todos os itens que integrem o lote durante a vigência do ajuste, a cada acionamento, sendo que os percentuais médios estimados que constam na tabela em anexo, servirão como referenciais para que a contratação/aquisição não exceda ao limite estipulado.

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou genuínos, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, no intuito de evitar qualquer tipo de transtorno devido à falta dos mesmos.

Itapecerica da Serra, 31 de julho de 2025


Robson Kendi Hayashi
Diretor do Departamento de Frota


João Antonio Valério
Secretário de Administração